



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD  
COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS - CTI/SG/MIRAD

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 50

ANOTAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA WASSU-COCAL

Referência

Parecer nº 109/Coord. GT/86  
Localização: Município de Joaquim Gomes/AL  
Grupo Indígena: Wassu  
Aldeias Existentes: Cocal e Pedrinha.  
População: 419 habitantes  
Área Proposta: 2.788,19 ha  
Perímetro: 20.214,09 m

O grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 1941/E de 30 de setembro de 1985 propõe com base em documentos apresentados no processo, a decretação da imemorialidade da ocupação pelos índios Wassu.

A par da análise dos documentos apresentados, consideramos a indicação correta.

Tal grupo de trabalho pode-se dizer é o 3º GT constituído pela FUNAI para eleição da Área Indígena Wassu.

Em 1979, Delvair Mellati realiza um primeiro levantamento etno-histórico e sócio-econômico sem, no entanto, ter condições documentais e materiais de fazer proposta de definição de área. Nesse relatório propõe a constituição de um GT, no qual faça parte um topógrafo para levantamento da área, dada a inexistência de mapa da região, e a partir principalmente, dos relatos orais feitos pela comunidade, sugere a eleição de uma área de 57.000 ha (quatro léguas em quadra).

Em 1980, Jane Felipe Beltrão e José Jaime Mancin são designados pela Portaria 670/E de 05/02/80 a procederem a eleição da área sem no entanto, conseguir devido a falta de apoio técnico para elaboração de memorial descritivo, falta de topógrafo. No entanto, concluem relatório de levantamento etno-histórico e sócio-econômico do grupo, sem indicação de eleição de área. São elaborados croquis da área de ocupação.

Durante a realização dos trabalhos, são surpreendidos por uma proposta de eleição de área, efetuada pela Delegacia Regional de Pernambuco, que ia contra a indicação anterior de Delvair Mellati, propondo uma área de apenas 1.000 ha, a partir da elaboração de croquis, mas sem a realização de memorial descritivo. A mesma não é levada em consideração pelo GT e a proposta não tem prosseguimento.

Através da Portaria nº 1941/E/85 é então constituído o atual Grupo de Trabalho que através da incorporação da CORAL (Coordenadoria de Regularização e Titulação de Terras de Alagoas), atual INTERAL (Instituto de Terras de Alagoas), consegue a presença de um topógrafo. Posteriormente, o GT, consegue um "distanciômetro" e operadores, sem o qual seria praticamente impossível levantar o polígono proposto, dadas as condições da área e efetuar o memorial descritivo.

Mesmo tendo clareza dos marcos definidos dos limites das quatro léguas em quadra (Sesmaria) - os mais velhos conseguem identificar esses marcos que haviam, segundo relatos orais levantados, sido doados por D. Pedro II e parcialmente demarcados na década de 1850 (a ordem para demarcação partiu do Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império - Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa - 1855), os índios Wassu abrem mão de reivindicá-los na atualidade, considerando que o processo de demarcação atual da mesma "será politicamente inviável, dada a atual situação de invasão da área" (Hibes Menino de Freitas - cacique dos Wassu - relato em FEV/86).

Na documentação levantada com vistas à comprovação da imemorialidade da posse Wassu em Sítio Cocal (não confundir com Aldeia Cocal), não foi encontrada referência alguma que comprove os limites da mesma. No entanto, há uma indicação precisa e perfeitamente coincidente com a atual localização da Aldeia Cocal. Es

ta aldeia estaria localizada "à margem esquerda do Rio Camaragibe e distante cinco léguas de Leopoldina" (Diego Velho Cavalcanti, Ministro dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas - Relatório de 1870).

Segundo o GT, a proposta de delimitação da área a partir de sugestão da comunidade é suficiente para abrigar as famílias que ainda hoje encontram-se aldeiadas (Aldeia Cocal, Aldeia Pedrinha), 419 indivíduos. Não sendo satisfatória no entanto, para abrigar a população total dos Wassu, calculada hoje em torno de aproximadamente 3.000 pessoas.

"Tomar uma área com a Aldeia Cocal como núcleo central, incluindo Pedrinha e parte das antigas Aldeias Serrinha e Freitas, além dos cemitérios e uma pequena área de mata virgem ainda existente e o alto dos morros como referência", foi a idéia base que norteou a discussão dos índios Wassu na proposta da área atual (Hibes Menino, relato em Fev/86).

Segundo o GT, o argumento apresentado pelos atuais líderes, e aceito pelo GT, é o de que a grande maioria dos índios que saíram da área, já se encontram estabelecidos nessas cidades e não alimentam o desejo de retornar. Junta-se a isso, o fato de que muitos ao saírem, venderam indevidamente (alguns por coação) suas benfeitorias aos fazendeiros, perdendo junto à comunidade o direito de retornar. Alegam (as lideranças) que eles poderiam ter resistido junto com os demais.

O GT não faz nenhuma menção aos Wassu residentes em Maceió, Joaquim Gomes e outros municípios próximos, que já manifestaram desejo de retornar a área, caso a mesma venha a ser demarcada. Segundo o cacique Paulo, "todos são parentes e serão bem recebidos" (relato - Fev/86).

A situação da área indígena é bastante calamitosa. Os índios encontram-se comprimidos nas áreas menos férteis, em geral encostas de serras, dominando somente cerca de 300 ha. O restante da área encontra-se quase que totalmente coberta por canaviais. São 31 propriedades entre 01 e 514 ha voltadas todas para o plantio e comercialização da cana, única atividade econômica de vulto na região.

Enquanto estratégia de sobrevivência os índios vendem sua força de trabalho como boias-frias nas fazendas de cana, e plantam através de financiamento de Projeto pela FUNAI para consu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

mo, não sendo no entanto, suficiente para subsistência. A situação de fome e miséria na área é grande.

## Levantamento Fundiário

No processo anterior foram levantadas 40 ocupações, sendo que o GT Port. 1941 identificou a incidência de 31 imóveis de não índios na área eleita. São 20 detentores de títulos de propriedade, 5 posseiros e 6 ocupações com situação não definida.

<u>Proprietários Único</u>	<u>Area/ha</u>	<u>Valor Benfeitorias</u>
01. Abelardo Cavalcanti Lins	55	5.748,24
02. Amaro de Araujo Barros	15	2.532,49
03. Amaro de Araujo Barros	142,4000	7.926,24
04. Amaro de Araujo Barros	256,6300	12.575,51
05. Durval Guimarães Filho	514	28.619,37
06. Fernando Camelo Rodrigues	15	1.177,70
07. Floraci Simplício da Silva	14,5000	1.020,80
08. Genival Agostinho dos Santos	15	2.039,83
09. João Borba Gouveia	28	6.930,08
10. José Bezerra de Araujo	04,5000	1.267,56
11. José Florentino da Silva	40,1500	3.061,40
12. José Luiz da Silva	47,5000	4.278,87
13. José Marques dos Santos	01	1.096,13
14. Luiz Brafa Fonton	36	3.187,92
15. Luiz de França Alvim Soares	154	14.037,46
16. Luiz de França Alvim Soares	160	8.060,54
17. Luiz Ronaldo de Medeiros Costa	11	985,61
18. Manoel Cícero da Silva	08	966,16
19. Manoel Ciriaco Neto	63,2400	7.789,87
20. Vicente Luna Marinho	10	2.850,16

<u>Titular de Posse</u>	<u>Area/ha</u>	<u>Valor Benfeitorias</u>
1. Edson Pedro da Silva	10	780,49
2. João Sebastião de Lima	01	693,11
3. Leocadia Marques Lins	01	697,18
4. Nilton Tenório Cavalcanti	43,5500	3.991,22
5. Nivaldo João de Souza	03	280,70

<u>Ocupação c/situação não definida</u>	<u>Area/ha</u>	<u>Valor Benfeitorias</u>
1. Everaldo Barros	10	1.331,58
2. Hermê Maia Gomes	247	14.161,43
3. José Pedro dos Santos	55	6.744,60
4. Luiz Alves Nicacio	80	3.133,64
5. Osman Pedrosa Navarro	100	4.936,87
6. Usina Alegria S.A.	100	777,40

Total Geral: 1. em ha - 2.241,4700

2. Valor Benfeitorias - 153.680,16 OTN

CZ\$ 16.351.569,00

Base - Tabela de Valores da Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas.

- São 8 fazendas de médio porte - entre 100 e 500 ha - 88 famílias
- 9 pequenas fazendas - entre 28 a 80 ha - 34 famílias
- 14 pequenas posses - inferior a 15 ha - 38 famílias

A ASPLANA (Associação de Plantadores de Cana-AL) encaminhou ao GT, 17 títulos. No entanto o próprio GT considera que as cadeias sucessórias, embora dêem conta das compras e vendas efetuadas ao longo do tempo, demonstrando as transações ocorridas, não trazem a origem destas cadeias, ou seja, a forma pela qual tais títulos passaram do domínio público, para o particular.

Dos 17 títulos apresentados 4 não são claros quanto a denominação do imóvel e seu "proprietário" ao serem checados com a "Relação da População não-índio residente na A.I. Wassu-Cocal" apresentado no processo.

Considerando a imemorialidade da posse dos índios Wassu à área os títulos apresentados, segundo a legislação vigente, não têm valor legal. Cabendo portanto a anulação dos mesmos.

Ressalvamos que o procedimento regimental adotado pelo INCRA/MIRAD coloca que os imóveis que forem iguais ou inferiores aos módulos fiscais regionais, são passíveis de reassentamento pelo INCRA. O município de Joaquim Gomes - código 244104 - apresenta o módulo fiscal equivalente a ~~16~~<sup>20</sup> ha. Caso esse dado seja considerado, caberá ao INCRA estudar os reassentamentos caso por caso.

Foram levantadas 160 famílias e uma população de 889 pessoas residentes nas ocupações incidentes na Area Indígena. No entanto a Informação Nº 062/86 da ESP/FUNAI, parte integrante do processo da conta de que 75% dessa população anteriormente considerada invasora, posto que empregados dos fazendeiros, são na realidade descendentes indígenas, o que significa que reduz-se significativamente o número de pessoas a serem desapossadas da área quando da deflagração do processo de regularização fundiária. Calcula-se assim que somente 200 pessoas aproximadamente, seriam reassentadas, perfazendo um to-

tal aproximado de 40 famílias.

Está em elaboração um levantamento pormenorizado desses ocupantes, solicitado pelo Coordenador do GT ao Chefe do P.I. Wassu.

Cabe ressaltar que a área eleita foi inicialmente pensada em função das 419 pessoas aldeadas, sendo portanto a partir dessa informação elevado o número de pessoas para aproximadamente 1.108, sendo aproximadamente 221 famílias Wassu a residirem na área de 2.788,19 ha

### Considerações Finais

O clima na região é de latente conflito, sendo os índios Wassu constantemente ameaçados pelos fazendeiros. São ameaças e provocações que vão desde homens rondando à noite as imediações das Aldeias, até a ameaça de demissão de todos os índios que trabalham nas fazendas.

Desde a deflagração do processo de retomada da reivindicação da área pelos Wassu que a situação é tensa. No entanto os Wassu resistem pacientemente como a muito vêm fazendo, acreditando que finalmente terão pelo menos parcela de sua antiga área demarcada para a garantia de sua sobrevivência e reprodução em paz.

Consideramos que do ponto de vista fundiário não é uma área simples e de fácil equacionamento, mas se levarmos em conta o quanto os índios já abriram mão para a possibilidade maior de negociação, nos parece que este é o momento da decretação da A.I. Wassu, sob pena dos mesmos virem a perder os 2.788,19 ha no qual se propoem a viver resgatando sua coesão política e a dignidade de viver sem medo na terra que lhes pertence.

BSB, 11.04, 86

*Sheila Sá*  
Sheila Sá

CTI/MIRAD